

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 085/2019 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO/EXPANSÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO Nº 097/2019 – GAB/SEMOC

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Parecer Técnico nº 085/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 097/2019 –
GAB/SEMOC - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício N° 097/2019 - GAB/SEMOC** e seus anexos, para aquisição de equipamento visando aumentar sua capacidade produtiva do Parque do seu parque de equipamentos, que tem por objeto: *“Cumprimentando-o, vimos através deste solicitar PARECER TÉCNICO, com a maior possível, tendo em vista que esta Secretaria de Mobilidade está adquirindo o quantitativo de 50 (cinquenta), microcomputadores DESKTOP, modelo conforme Tabela Demonstrativa em anexo, para darmos continuidade a tramitação do processo.*

Por envolver sistema e serviços de informática, a **Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**, através do **Ofício GAB/SEMOC N° 097/2019**, de 06 de setembro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da aquisição de equipamento microcomputador, em cumprimento ao artigo 2° do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO DO PEDIDO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da **SEMOC** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria junto a sociedade recifense. Objetiva atualizar o parque de equipamentos e ainda se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Por fim o presente Parecer visa adequar as exigências de conformidades dos equipamentos de TI na infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da EMPREL quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL, quando for este o caso.



Neste contexto a SEMOC opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento:

RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA-ME MI		
CNPJ: 11.063.454/0001-28 IE: 90492514-48		
CADUM: 43616		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	MICROCOMPUTADOR: MARCA: POSITIVO MODELO: POSITIVO MASTER C6200 MINIPRO G5400T; MONITOR POSITIVO 22MP55PQ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E GARANTIA ON-SITE DE 5 ANOS, TUDO CONFORME EDITAL.	50

A análise concluiu que, as especificações desejadas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de equipamentos de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

Obs. O CADUM: 16.215 enviado neste processo, contendo as especificações desejadas, não deve ser utilizado nestes casos, "favor usar o Código: 43616, CADUM genérico usado para aquisição de computadores por meio de Ata."

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



ANEXOS

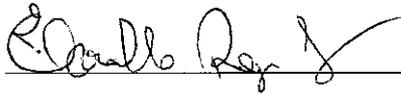
Anexo 1 - PROPOSTA COMERCIAL DA RIGO & RIGO

Anexo 2 - CADUM: 43616 do Portal de Compras.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência a carona a Ata externa para aquisição de microcomputadores minidesktop com monitor, através da **Ata de Registro de Preços N° 022/2019, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA firmado com a empresa RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA-ME**, considerando as especificações constantes da referida Ata e seus anexos, atestamos que o equipamento atende as necessidades para o fim a que se propõe e está em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da PCR, tendo em vista a nossa comprovação de que o mesmo se comporta de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa, portanto, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

Recife 13 de Setembro de 2019



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Maria Cavalcanti

Antonio Oliveira
Chefe do Depto. de Atendimento ao Usuário
EMPRESA Mat. 600-9

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário

[Página Principal](#) > [Materiais/Serv](#) > [Pré-Cadastro](#) > [Acompanhamento](#)

ACOMPANHAMENTO - PRÉ-CADASTRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Para voltar para a tela de Pesquisa, clique no botão "Voltar".

Tipo de Grupo	MATERIAL
Tipo de Material	PERMANENTE
Grupo	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Classe	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Unidade	UNIDADE
Material Pré-Cadastrado	MICROCOMPUTADOR MINI DESKTOP: PROCESSADOR INTEL G5400T; MONITOR LED 100% PLANA DE 21,5"; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB SATA III; TECLADO ABNT2; MOUSE USB 1000DPI, LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E GARANTIA ON-SITE DE 5 ANOS.
Observação	FAVOR USAR CÓD. 43616, CADUM GENÉRICO USADO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES POR MEIO DE ATA.
Situação Atual	JÁ CADASTRADO
Data da Situação	2019-09-12 14:00:26

[Voltar](#)

- Institucional
- Fornecedores
- Mat e Serviços
- Subsistemas
- Licitações
- Reg. Preços
- Fechar Sessão